



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 003/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, CNPJ 25.605.056/0001-09, Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal: Fabricação de cal virgem (Capacidade Instalada: 60.000,00 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 0 (zero), sob o código B-01-02-3, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Rodovia BR 354, KM 484,2 – Zona Urbana, no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00197/2000/008/2019 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 23/02/2021.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº23171/2019; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano); Vazão: vazão de 4,45 m³ /hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 19h23min/dia perfazendo um total de 86,254 m³ /dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 20º 19' 23,77" e 45º 32' 22,20". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00197/2000/008/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 23172/2019; Modo de Uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano); Vazão: vazão de 1,80 m³ /hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 18h43min/dia perfazendo um total de 33,678 m³ /dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas

Geográficas: 20º 19' 23,26" e 45º 32' 29,68". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00197/2000/008/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, IV E V, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 23/02/2027.

Divinópolis, 18 de Março de 2021.

**Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF**

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade Instalada	15	m ³



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 19/03/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27006050** e o código CRC **05C8D3BE**.